



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL Nº004/2017/PPGP (matrículas 2018) – MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n. 95/CUn/2017 e com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Psicologia, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção visando ao preenchimento de vagas oferecidas no curso de **Mestrado**, para ingresso no período letivo com início em março de **2018**, nas seguintes Áreas de Concentração:

- Área 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho;
- Área 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação;
- Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.

1. DAS VAGAS

1.1. As Áreas de concentração e Linhas de Pesquisa do PPGP são detalhadas no site <http://ppgp.ufsc.br/areas-de-concentracao-linhas-de-pesquisa/>. A oferta de vagas para o curso de Mestrado, nas três Áreas de Concentração, está distribuída por suas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme segue:

Áreas de Concentração	Vagas
Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho	
Linha 1: Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações	06
Linha 2: Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho	04
Área de Concentração 2 – Psicologia Social e Cultura	
Linha 1: Estética, processos de criação e política	06
Linha 2: Processos de subjetivação, gênero e diversidades	08
Linha 3: Representações e práticas sociais	05
Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico	
Linha 1: Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico	06
Linha 2: Atenção psicossocial, cultura e ambiente	05
Linha 3: Avaliação em saúde e desenvolvimento	02
Total Geral	42

- 1.2. O candidato concorrerá, exclusivamente, à **vaga de uma única Linha de Pesquisa** e, no caso de haver vagas excedentes nas Linhas, poderá ocorrer remanejamento entre as Linhas de cada Área de Concentração do curso de Mestrado, respeitando-se o limite total de vagas oferecidas pela Área do Programa.
- 1.3. No caso de restarem vagas em uma das Áreas de Concentração, estas poderão ser redistribuídas para outra Área, respeitando-se o curso de pós-graduação (Mestrado) e o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.
- 1.4. Relação dos professores do PPGP com vagas para orientação no Mestrado (M), neste Edital.

Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho

Linha 1 - Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações
Andrea Valeria Steil
Narbal Silva
Suzana Tolfo
Roberto Moraes Cruz
Linha 2: Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho.
Iuri Novaes Luna
Maiana Farias Oliveira Nunes

Área de Concentração 2 - Psicologia Social e Cultura

Linha 1 - Estética, processos de criação e política.
Ana Lúcia Mandelli de Marsillac
Andréa Vieira Zanella
Katia Maheirie
Linha 2 - Processos de subjetivação, gênero e diversidades.
Adriano Beiras
Maria Chalfin Coutinho
Mara Coelho de Souza Lago
Maria Juracy Filgueiras Toneli
Marivete Gesser
Mériti de Souza
Linha 3 - Representações e práticas sociais.
Andrea Barbará Bousfield
Andreia Isabel Giacomozzi
Brígido Vizeu Camargo

Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico

Linha 1 - Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico
Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré
Carolina Baptista Menezes
Fernanda Machado Lopes
Linha 2 - Atenção psicossocial, cultura e ambiente.
Ariane Kuhnen
Daniela Ribeiro Schneider

Lucienne Martins Borges
Linha 3 - Avaliação em saúde e desenvolvimento
Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes
Roberto Moraes Cruz

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição neste processo de seleção implicará conhecimento e plena aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

2.1.1. Os candidatos deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Área de Concentração e em uma única Linha de Pesquisa da Área escolhida.

2.2. Do período e forma de inscrição

2.2.1. **As inscrições serão realizadas a partir das 09h00min do dia 28 de agosto, até 23h59min do dia 06 de setembro de 2017, horário de Brasília. Não será homologada qualquer inscrição realizada antes ou após o período mencionado.**

2.2.2. O candidato deverá preencher o formulário online através do [link www.capg.ufsc.br/inscricao](http://www.capg.ufsc.br/inscricao) e fazer a impressão do comprovante de inscrição. Este comprovante também deverá ser enviado **junto aos demais documentos** necessários para a inscrição, listados no item 2.3, **exclusivamente** ao seguinte e-mail ppgpufscselecao@gmail.com, colocando como “assunto” o nome do candidato.

2.3. Da documentação necessária para inscrição.

2.3.1. Cópia digitalizada do comprovante de inscrição.

2.3.2. Cópia digitalizada de Documento de Identificação – **frente e verso** (Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar, Passaporte) com foto legível.

OBS: Não serão aceitos em hipótese alguma Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou, ainda, cópia de documentos, mesmo que autenticadas.

2.3.3. Cópia digitalizada do diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) – bacharelado ou licenciatura plena – emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de indisponibilidade do diploma no momento da inscrição, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação ou Certidão de previsão de conclusão do Curso de Graduação, desde que o curso tenha previsão de conclusão no ano corrente (2017), emitida pelo Coordenador (a) do Curso de Graduação e/ou responsável pela secretaria acadêmica da Instituição.

2.3.4. Apenas para candidatos que solicitarem a realização da arguição por videoconferência (de acordo com requisitos descritos no item 3.4.3): cópia digitalizada do formulário do anexo VII deste edital acompanhada de comprovante de residência emitido nos últimos três meses, considerando a data de publicação deste edital.

Observações:

- **Todos os documentos de 2.3.1 até 2.3.4 deverão estar contidos em um único arquivo/documento em PDF.**
- **O não preenchimento completo da ficha de inscrição online, a falta do envio de todos os documentos listados no item 2.3 deste Edital ou o envio de algum documento não legível, implicará na não homologação da inscrição.**

- O candidato com alguma deficiência e/ou necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário de inscrição, o tipo de deficiência e a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

2.4. Da homologação das inscrições

- 2.4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. O resultado da homologação será divulgado no dia 13 de setembro de 2017, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.
- 2.4.2. Os recursos referentes às inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia 15 de setembro de 2017, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, localizada no Departamento de Psicologia, Sala 3B (andar térreo), Bloco C, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, (Modelo - **Anexo VI**).
- 2.4.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia 19 de setembro de 2017, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Dos critérios

Na seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas, serão observados os seguintes critérios:

- 3.1.1. Desempenho na avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa (prova escrita).

Obs: Os professores do PPGP/UFSC não indicam bibliografia para a avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa. Recomenda-se aos candidatos que estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração à qual pretendem se candidatar. Os candidatos podem consultar a *home-page* do PPGP/UFSC (www.ppgp.ufsc.br), o *link* Dissertações e Teses, ou o *Curriculum vitae* modelo *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br) do corpo docente.

- 3.1.2. Desempenho acadêmico/científico/profissional, com base na pontuação do *Curriculum Vitae* **exclusivamente** dos itens contidos no **Anexo V**.

- 3.1.3. Desempenho na produção escrita e respostas à **arguição do pré-projeto** de pesquisa (Modelo - **Anexo IV**);

Obs: A arguição será pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos nessa sessão. A mesma será realizada por professores da Área de Concentração de inscrição do candidato, com base na adequação dos interesses de investigação deste em relação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa à qual pleiteia.

3.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

Esta etapa é eliminatória e ocorrerá da seguinte forma:

- 3.2.1. Prova escrita de conhecimentos em Psicologia e Métodos de pesquisa. **O candidato deverá trazer um documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição impresso.** Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar, Passaporte. Em todos os casos, a foto deve permitir o reconhecimento do candidato.

OBS: Não serão aceitos em hipótese alguma Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos

ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou, ainda, cópia de documentos, mesmo que autenticadas.

Data: 06 de outubro de 2017, das 14h00min às 18h00min.

Local: Espaço físico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a ser divulgado no site do PPGP.

A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Para análise da prova escrita, serão seguidos os critérios de avaliação apresentados no **Anexo III** do presente Edital. O resultado será divulgado no dia 23 de outubro de 2017, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa, por meio do número de inscrição do candidato.

3.2.2. Os recursos referentes a esta etapa poderão ser interpostos nos dias 24 e 25 de outubro de 2017, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (**Anexo VI**). Os resultados dos recursos referentes a essa etapa serão divulgados no dia 27 de outubro de 2017, por meio do número de inscrição do candidato.

3.3. SEGUNDA ETAPA: DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREGA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA.

3.3.1. A segunda etapa do processo seletivo é também eliminatória. Para participar desta etapa, o candidato aprovado na primeira etapa deverá entregar a documentação indicada na Secretaria do PPGP/UFSC, no endereço indicado no item 2.4.2 deste Edital, no período de **24 de outubro a 01 de novembro de 2017, das 14h00min às 17h00min**, nos dias úteis, conforme cronograma de **Anexo I**.

Obs: Nesta etapa, o candidato poderá optar por enviar a documentação pelo correio **via SEDEX**, para o endereço: “Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Departamento de Psicologia - Campus Universitário – Trindade - Caixa postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC”. **A postagem deverá ser realizada até o dia 30 de outubro de 2017.** O candidato que utilizar esta opção deverá encaminhar e-mail para o ppgpsi@contato.ufsc.br, anexando a cópia digitalizada do recibo de postagem dos documentos.

O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, **modelo Lattes do CNPq** (www.cnpq.br), com produção **comprovada**. Apenas será pontuada a produção científica, atividades acadêmicas e profissionais listadas no **Anexo V**. Apenas serão pontuados itens do currículo que estiverem devidamente documentados.

Observações sobre a documentação do currículo:

- O curso de graduação deve ser comprovado por Cópia do Diploma (frente e verso) de Graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;
- Livros e capítulos devem ser documentados com a cópia da capa da obra, ficha catalográfica com ISBN, sumário e primeira página do capítulo (quando for o caso);
- Artigos publicados em periódicos científicos devem ser documentados com a cópia integral, além de páginas da revista que informem claramente o nome do periódico, DOI/ISSN ou outros dados de identificação;
- Artigos no prelo devem ser documentados a partir da sua cópia integral e da carta de aprovação dos editores e/ou aceite via email institucional da revista informando aprovação final do artigo.

- b) Pré-projeto de pesquisa composto de 06 a 10 páginas (Conforme **anexo II** deste Edital).

3.3.2. Para análise e pontuação do *Curriculum vitae* serão seguidos os **critérios adaptados** da tabela de pontuação utilizada pela UFSC para ingresso na carreira de Magistério Superior. **A pontuação será atribuída, exclusivamente, aos itens listados no Anexo V, documentados e realizados / publicados no período de 2013 a 2017.**

3.3.3. A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Para o cálculo da nota do currículo, a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada Área de concentração e formação pretendida (Mestrado) será convertida em nota 10 (dez). A pontuação mínima exigida nesta etapa (7 pontos) será convertida em nota 7,0 (sete), obtendo-se as demais notas por meio de equação de interpolação linear.

O resultado desta etapa será divulgado, por meio da nota dos candidatos, no dia 14 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa, por meio do número de inscrição do candidato.

3.3.4 Os recursos referentes a esta etapa poderão ser interpostos até o dia 17 de novembro de 2017, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (**Anexo VI**). Os resultados dos recursos referentes a esta etapa serão divulgados no dia 21 de novembro de 2017, por meio do número de inscrição do candidato.

3.4 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO

A terceira etapa do processo de seleção é eliminatória e a nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

3.4.1. Os critérios adotados na avaliação e arguição do pré-projeto de mestrado são descritos no Anexo IV do presente edital.

3.4.2. No dia **16 de novembro de 2017** será feita a divulgação da data e local das arguições dos candidatos classificados para esta etapa no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa. No período de **22 de novembro a 01 de dezembro de 2017, em dias úteis, conforme cronograma de Anexo I**, serão realizadas as arguições dos pré-projetos de mestrado, com candidatos classificados na segunda etapa. Os candidatos serão arguidos por docentes da Área de Concentração correspondente à vaga pleiteada.

3.4.3. Candidatos que residam fora da região Sul e Sudeste poderão solicitar a realização da arguição por meio de videoconferência.

Obs: O candidato deve se certificar de obter boa conexão no local de onde participará da arguição. As arguições por videoconferência ocorrerão no início do período previsto para a realização desta etapa. O candidato se responsabilizará por testar a conexão antecipadamente, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e sem interrupções. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato e, na impossibilidade da realização da arguição por videoconferência, o candidato será convocado a realizar arguição de forma **presencial**, dentro do período previsto para esta etapa do processo seletivo.

3.4.4. O resultado desta etapa será divulgado no dia **05 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa. Serão divulgadas as notas obtidas de todos os candidatos que participarem dessa etapa, através de número de inscrição.

3.4.5. Os recursos referentes à quarta etapa poderão ser interpostos até o dia **07 de dezembro de 2017**, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, (**Anexo VI**). O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa, dia **12 de dezembro de 2017**, por meio do número de inscrição do candidato.

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As três etapas avaliadas são eliminatórias e qualquer nota abaixo de 7,0 nas mesmas gera a desclassificação do candidato no processo seletivo. A nota final do candidato é calculada pela

média ponderada das notas das três etapas considerando-se os pesos 4, 4 e 2, respectivamente, utilizando-se a fórmula:

$$Nota\ final = \frac{4 \times Nota\ 1 + 4 \times Nota\ 2 + 2 \times Nota\ 3}{10}$$

Onde:

Nota 1 = nota na etapa 1;

Nota 2 = nota na etapa 2;

Nota 3 = nota na etapa 3.

4.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **nota final** igual ou superior a 7,0 (sete) que tiverem aprovação nas três etapas do processo seletivo. Para cada linha/área do PPGP, os candidatos serão enumerados em uma lista em ordem decrescente da Nota Final.

4.3. A lista final de aprovados por área obedecerá à ordem de classificação baseada na nota final, considerando **o limite de vagas por linha constante no item 1 do presente Edital, observado o disposto nos seus itens 1.2 e 1.3.**

Obs.: Candidatos que forem classificados em uma posição fora das vagas previstas para a linha em que se inscreveram, serão alocados, em ordem decrescente da nota final, em uma lista de espera. Em caso de vacância de vaga no período da matrícula – previsto no item 5 deste edital -, serão chamados em função da sua posição nesta lista.

4.4. No caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior na primeira etapa (prova escrita) e, em caso de igualdade, aquele que tiver mais anos de atividade docente em instituições de ensino superior. Persistindo o empate, a decisão final será da competência do Colegiado do PPGP/UFSC.

Obs: Para cada área do PPGP, os candidatos classificados, de acordo com o item 4.2, que não obtiverem uma vaga serão incluídos em uma lista de classificados sem vaga.

4.5. O resultado final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa, no dia **12 de dezembro de 2017**, após homologação pelo Colegiado do PPGP/UFSC.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula acontecerá de forma presencial, **de 19 a 22 de fevereiro de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC, em horário a ser divulgado no site do PPGP.

5.2. Da documentação necessária para candidatos aprovados em nível Mestrado

Os aprovados deverão trazer, impreterivelmente, **sob pena de perder a vaga:**

5.2.1. Ficha de matrícula devidamente preenchida, com uma foto 3x4 anexada em campo próprio (a ficha será disponibilizada no site do PPGP).

5.2.2. Cópia **autenticada de documento de identificação**, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento. São aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar.

5.2.3. Cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. **Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia autenticada do diploma no ato da matrícula, impreterivelmente.**

Obs: Somente para os recém-formados, em caso de indisponibilidade do diploma no momento da matrícula, será aceita Certidão de Conclusão do Curso de Graduação. A entrega do diploma deverá ocorrer, impreterivelmente, até o final do primeiro semestre letivo de 2018. A não entrega do diploma, no período estipulado, implicará perda da matrícula no PPGP.

5.2.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

5.2.5. Declaração pessoal, quanto à:

- a) disponibilidade semanal para dedicar-se aos trabalhos de estudo e pesquisa que integram o Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- b) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (24 meses); e
- c) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa, durante o primeiro semestre, após o ingresso no Programa.

5.2.6. Comprovante de proficiência em Inglês. Serão aceitos como comprovantes de proficiência os seguintes certificados:

- Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual; OU
Conforme recomendações da CAPES descritas abaixo:
 - a) certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos), **todos com validade de cinco anos**. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;

5.2.7. Serão considerados apenas os certificados de proficiência emitidos a partir de 2013, tendo como limite de validade a data da matrícula realizada pelo candidato.

6. Da matrícula para candidatos estrangeiros

6.1. O candidato estrangeiro aprovado, neste Edital, deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, em nível de Mestrado, acrescido de certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

- a) Cópia de folha de identificação e número do passaporte e/ou cópia de RG para estrangeiros emitidos por autoridades brasileiras, **autenticadas**.
- b) Cópia **autenticada** do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC – bacharelado ou licenciatura plena, emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do País de origem.
- c) Certificado de proficiência em língua estrangeira, Inglês, Francês, Alemão e/ou Espanhol, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste Edital.

6.2. O candidato estrangeiro deverá, **obrigatoriamente**, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em vigor, a saber, e deve apresentar o Visto de Estudante ou de Permanência prolongada, ou protocolo que indique tal solicitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PPGP não se responsabiliza pelo congestionamento do sistema e a conseqüente possibilidade de não realização da inscrição em função deste problema.

O cronograma das atividades deste Processo Seletivo encontra-se anexo ao presente Edital (**Anexo D**).

7.2. A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de 13 a 15 de dezembro 2017, ou de 19 a 23 de março de 2018, das 14h00min às 17h00min. **Após esse período, os documentos não retirados serão destruídos.**

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, pelo *e-mail*: ppgps@contato.ufsc.br ou no endereço eletrônico do

Programa: <http://www.ppgp.ufsc.br>. Em hipótese alguma, documentos e formulários serão enviados via Correio.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 14 de agosto de 2017.

Original firmado

Professor Doutor Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC

Portaria n° 1403/2017/GR



ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2017/PPGP (matrículas 2018)

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO

Inscrições: 28 de agosto a 6 de setembro de 2017.

- Resultados das inscrições homologadas – 13 de setembro de 2017.
- Prazo final para apresentação de recurso das inscrições não homologadas – 15 de setembro de 2017.
- Resultado dos recursos – 19 de setembro de 2017.

Primeira etapa: Prova escrita

- Prova escrita de conhecimento em Psicologia e Métodos de pesquisa na área – 06 de outubro de 2017 – das 14h00min às 18h00min, local a definir (será informado no site do PPGP).
- Divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa – 23 de outubro de 2017.
- Prazo final para apresentação de recurso – 25 de outubro de 2017.
- Resultado dos recursos – 27 de outubro de 2017.

Segunda etapa: Currículo

- Entrega de *Curriculum vitae* (modelo *Lattes* do CNPq), devidamente comprovado, e pré-projeto de pesquisa, nos seguintes dias úteis: 24, 25, 26, 27, 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2017. Candidatos que forem enviar os **documentos por correio** devem postar a correspondência, **por SEDEX**, até dia 30 de outubro.
- Divulgação do resultado da segunda etapa: 14 de novembro de 2017.
- Prazo final para apresentação de recurso: 17 de novembro de 2017.
- Resultado dos recursos: 21 de novembro de 2017.

Terceira etapa: Arguições

- Divulgação das datas e horários das arguições do pré-projeto de pesquisa: 16 de novembro de 2017.
- Período de realização das arguições do pré-projeto de pesquisa nos seguintes dias úteis: 22 a 24 de novembro e de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017.
- Divulgação do resultado da terceira etapa: 05 de dezembro de 2017.
- Prazo final para apresentação de recurso: 07 de dezembro de 2017.
- Resultado dos recursos: 11 de dezembro de 2017.
- Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2017.

Matrícula– 19 a 22 de fevereiro 2018.

Retirada da documentação dos candidatos não aprovados: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, ou de 19 a 23 de março de 2018, das 14h00min às 17h00 min. **Após essa data, os documentos não retirados serão destruídos.**



ANEXO II AO EDITAL Nº 04/2016/PPGP (matrículas 2017)

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- O total de páginas para o pré-projeto é de 06 a 10, incluída nesse total de páginas a folha de rosto do pré-projeto.

- A folha de rosto deverá conter: a) nome do candidato, b) número de inscrição no processo seletivo, c) linha e área de concentração escolhida, e d) o nome de dois possíveis orientadores, apontando primeira e segunda opção.

- A apresentação do pré-projeto de pesquisa neste formato é **OBRIGATÓRIA**

- Use fonte *Times New Roman* 12 com espaçamento 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de páginas.

- Pode ser utilizado qualquer processador de texto, desde que obedecidas às orientações indicadas.

1. Caracterização do Problema

• Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema de pesquisa proposto, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos e Metas

• Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

3. Métodos e Procedimentos

• Descrever sucintamente o método a ser utilizado para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e/ou produtos esperados

• Descrever os resultados e/ou produtos esperados.
• Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Riscos e Dificuldades

• Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas de modo a comprometer o alcance das metas e objetivos estabelecidos.
• Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar tais dificuldades.

6. Cronograma

• Distribuir em dois anos as atividades previstas para Mestrado.

7. Referências Bibliográficas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO III AO EDITAL Nº 004/2017/PPGP

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – MESTRADO

- Articulação entre os **conceitos/definições** e definição da área
- Formulação do **problema** coerente com a linha
- **Fundamentos teóricos** pertinentes ao problema
- **Procedimentos metodológicos** articulados com o problema e os fundamentos teóricos apresentados.
- **Coesão e consistência textual**
- **Correção gramatical**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO IV AO EDITAL Nº 004/2017/PPGP

ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE MESTRADO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Aspectos formais:** domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, adequação ao modelo solicitado no Anexo II deste edital, indicação de referências pertinentes ao tema proposto e às abordagens teórico-metodológicas da linha e área escolhida.
- **Pertinência da proposta:** Pertinência geral da proposta em relação área e linha escolhida.
- **Problema:** Relevância, clareza e pertinência teórica na caracterização do problema de pesquisa.
- **Objetivos e metas:** clareza na definição dos objetivos e metas.
- **Métodos e procedimentos:** procedimentos metodológicos compatíveis com o problema de pesquisa proposto.
- Resultados esperados, riscos e dificuldades e cronograma: demonstração da capacidade de planejamento, organização, limites, aspectos éticos e viabilidade do projeto apresentado.
- **Argumentação da trajetória profissional:** capacidade de argumentação e coerência entre a trajetória profissional do candidato e a expectativa de ingresso no PPGP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO V AO EDITAL Nº 004/2017/PPGP

PROVA DE TÍTULOS - Seleção 2017/2018
Pontuação de *curriculum vitae* para seleção na Pós-Graduação de Psicologia
(apenas produções de 2013 a 2017)

NÚMERO DO CANDIDATO:

ÁREA:

LINHA:

FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação concluída	4 pontos – contar apenas o nível mais alto*	
Especialização concluída	7 pontos – contar apenas o nível mais alto*	
Mestrado concluído	15 pontos – contar apenas o nível mais alto	
Experiência com ensino superior, ensino de jovens e adultos, escola básica e ensino técnico.	- Experiência em Ensino Superior: 2,0 pontos por ano, máximo de 10 pontos - Experiência nos demais níveis de Ensino: 1,0 ponto por ano Máximo de 05 anos para ambos	
Monitoria	1 ponto por ano, até 05 pontos	
Exp. profissional vinculada à área e linha de pesquisa pretendida.	1 ponto por ano, até 2 pontos	
Orientação TCC ou PIBIC concluída	1 ponto por orientação até o limite de 4 pontos	
Participação em banca examinadora	- Dissertações: 1 ponto, máximo de 5 pontos - Concurso Público na Área: 2 pontos por concurso, máximo de 6 pontos	
Participação projetos pesquisa com bolsa de agência de fomento	2 pontos por ano	
Participação comprovada em projetos de pesquisa sem bolsa	1 ponto por ano	
Premiação decorrente trabalhos científicos	1 ponto por premiação, máximo 3 pontos.	
Participação projetos de extensão	0,5 por atividade com carga horária mínima de 60h, até 4 pontos**	
Organização de eventos científicos	- 1,0 ponto por Coordenação, máximo 3 pontos; - 0,5 ponto por Participação em comissões por evento, máximo 2 pontos;	

PRODUÇÃO INTELECTUAL

Autoria de livro científico com conselho editorial, vinculado à área da psicologia.	10 pontos	
Livro texto para cursos modalidade à distância e outros de natureza didática	6 Pontos	
Organização de livro científico com conselho editorial (coletânea)	8 pontos	
Tradução de livro	6 pontos	

Autoria de livro científico sem conselho editorial	Metade dos valores atribuídos aos livros com conselho editorial	
Artigo periódico Qualis Psicologia quadriênio 13-16 (publicados ou com aceite final para publicação)	A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 04 B2 = 07	
Artigo periódico C (publicados ou com aceite final para publicação)	1 ponto, máximo 4 pontos.	
Resenhas em periódicos com avaliação Qualis	1 ponto, máximo 2 pontos.	
Capítulo de livro científico com conselho editorial	8 pontos	
Capítulo de livro científico sem conselho editorial	2 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos internacionais	3 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos nacionais	2 pontos	
Resumos expandidos anais internacionais	1 ponto	
Resumos expandidos em anais nacionais	0,5 ponto	
Resumos anais internacionais	0,5 ponto, máximo 2 pontos	
Resumo anais nacionais	0,3 ponto, máximo 1,5 pontos	
Comunicação congresso sem publicação	0,1 ponto até o teto de 1 ponto.	
	TOTAL GERAL	

*Somente pontuar-se-á a titulação mais alta e **concluída**. Ex: caso o candidato tenha graduação e especialização, obterá 7 pontos.

Só serão pontuados os itens descritos na tabela e devidamente comprovados. Solicita-se que a comprovação seja somente dos itens acima relacionados e organizados conforme a ordem na tabela.

** Para a atribuição da pontuação de **cada atividade** devem ser comprovadas ao menos 60hs de participação na mesma; atividades com carga horária menor que 60hs não serão pontuadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO VII AO EDITAL Nº 004/2017/PPGP

SOLICITAÇÃO DE ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO POR VIDEOCONFERÊNCIA

ATENÇÃO!

- Apenas candidatos que residirem **fora** da região sul e sudeste do Brasil podem solicitar a realização de arguição de pré-projeto por meio de videoconferência;
- Esta solicitação deverá ser encaminhada, juntamente com os demais documentos requeridos, na etapa de inscrição do candidato. Solicitações feitas posteriormente serão deferidas. Também deve ser encaminhado comprovante de residência;
- As videoconferências serão realizadas unicamente por meio do uso dos aplicativos Skype® ou Hangouts®, à escolha do candidato;
- Os candidatos que solicitarem arguição por videoconferência declaram estar cientes de que se ocorrerem problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição neste formato, serão convocados a realizarem arguição de forma presencial em data subsequente, respeitando o período previsto a esta etapa do processo de seleção;
- Apenas serão consideradas válidas arguições por videoconferência que ocorrerem com os recursos de áudio e vídeo ativados;
- As arguições por videoconferência serão gravadas;

Tecnologia para videoconferência:

<input type="checkbox"/> Skype®	<input type="checkbox"/> Hangouts®
---------------------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

NOME:

Nº DE INSCRIÇÃO:

NÍVEL:

ÁREA:

LINHA:

TELEFONES:

E-MAIL:

USUÁRIO DO SKYPE OU HANGOUTS:

Declaro estar ciente e de acordo com as condições determinadas neste Edital para a realização de arguição por videoconferência.

Local e Data:

Assinatura do Candidato